



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 9.915, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Denomina de “Centro Estadual de Educação Profissional Professora Lourdinha Guerra”, o Centro Estadual de Educação Profissional localizado em Parnamirim.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Centro Estadual de Educação Profissional Professora Lourdinha Guerra”, o Centro Estadual de Educação Profissional localizada no município de Parnamirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 19 de dezembro de 2014,  
193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI  
Betânia Leite Ramalho